



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 28 / 3 / 01	
D.O.U. 30 / 3 / 01	Seção I.E.P. 43
ATO: P.M. 597	28/3/01
D.O.U. 30 / 3 / 01	Seção I.E.P. 42

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

204/01

<b>INTERESSADO:</b> Unidade de Ensino Superior de Itanhaém		<b>UF:</b> SP
<b>ASSUNTO:</b> Autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Gerenciais, a ser credenciada, na cidade de Itanhaém, no Estado de São Paulo.		
<b>RELATOR(A):</b> 23033.002328/98-66 e 23000.011229/2000-83		
<b>PROCESSO(S) N.º(S):</b> Vilma de Mendonça Figueiredo		
<b>PARECER N.º:</b> CNE/CES 0204/2001	<b>COLEGIADO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 20/2/2001

**I – RELATÓRIO E VOTO DO(A) RELATOR(A)**

A Unidade de Ensino Superior de Itanhaém, com sede na cidade de Itanhaém, SP, solicitou autorização para funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Gerenciais, a ser credenciada, também com sede em Itanhaém, SP.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração avaliou o mérito acadêmico do projeto e a Instituição foi visitada por Comissão de Avaliação, tendo merecido o conceito global “C” para as condições iniciais de oferta do curso.

O parecer é favorável à autorização do curso de Turismo, bacharelado, com conceito global “CR”, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Gerenciais, a ser mantida pela Unidade de Ensino Superior de Itanhaém, com sede em Itanhaém, SP, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, em regime semestral, com turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos em aulas teóricas e 25 (vinte e cinco) em aulas práticas.

A Faculdade de Ciências Gerenciais deverá ser credenciada com autorização de seu primeiro curso.

Recomenda-se à Instituição excluir o prefixo UNI de seus documentos principalmente daqueles que se destinam à divulgação de cursos e determina-se:

- Publicar e divulgar o conceito obtido em cumprimento da legislação em vigor;
- Protocolizar no MEC, no prazo de 30 (trinta) dias, processo de aprovação de regimento.

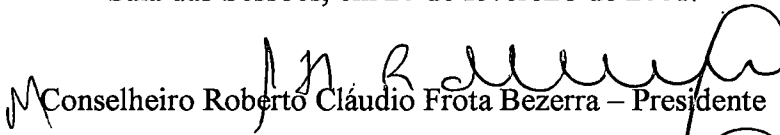
Brasília(DF), 20 de fevereiro de 2001.

Conselheiro(a) Vilma de Mendonça Figueiredo – Relator(a)

## II – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2001.

  
Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente

  
Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Vice-Presidente

Vilma

204/01

109

pe }  
cd } ok

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

**RELATÓRIO SESu/COSUP/ Nº 050 /2001**

Processo nº : 23033.002328/98-66  
Interessada : UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DE ITANHAÉM  
CNPJ nº : 02.595.335/0001-25  
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Gerenciais, a ser credenciada, na cidade de Itanhaém, no Estado de São Paulo.

**I - HISTÓRICO**

A Unidade de Ensino Superior de Itanhaém, com sede na cidade de Itanhaém, no Estado de São Paulo, solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, regime anual, no turno noturno.

O processo de credenciamento da Faculdade de Ciências Gerenciais (nº 23000.011229/2000-83) foi analisado por esta Secretaria, Informações COSUP/SESu nºs 253/2000 e 279/2000, tendo sido observado que a Mantenedora cumpriu às exigências contidas no Artigo 2º da Portaria MEC nº 640/97. As mesmas Informações ressaltaram a inadequação da utilização, na denominação da Mantenedora, da sigla UNI (UNITA). Tendo em vista ser a expressão de uso privativo de Universidades, recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição a exclusão do prefixo de todos os documentos por ela utilizados, principalmente daqueles que se referem à divulgação de seus futuros cursos.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração avaliou o mérito acadêmico do projeto do curso, recomendando o prosseguimento da tramitação do processo, Parecer DEPES/SESu/MEC nº 1.445/98.



NE2328

A fim de avaliar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação pela Portaria nº 1.336, de 9/9/99, e pela Portaria nº 1.948, de 22/10/99 (que substituiu um dos seus membros), constituída pelos professores Ronaldo Laport, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Carlos Alberto Tomelin, da Universidade do Vale do Itajaí, José de Jesus Previdelli, da Universidade Estadual de Maringá, e pela Técnica em Assuntos Educacionais Ana Maria Tiseo, da Representação do MEC no Estado de São Paulo.

Os trabalhos de avaliação ocorreram no período de 5 a 7 de novembro de 1999, e a Comissão apresentou relatório favorável à autorização do curso, atribuindo o conceito global "C", indicando, no entanto, a necessidade de alterações no projeto e nas condições de oferta do curso.

Esta Secretaria encaminhou o Of/COSUP/SESu/MEC nº 1.140, de 2/2/2000, solicitando à IES a adoção das providências necessárias para atendimento às exigências da Comissão.

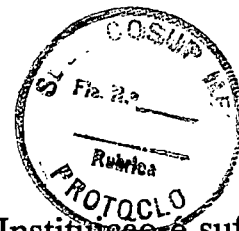
Posteriormente ao encaminhamento pela Instituição de documentação complementar relativa ao projeto do curso, em 2/5/2000, a SESu/MEC designou nova Comissão de Avaliação pela Portaria nº 1.683, de 29/6/2000, constituída pelos mesmos integrantes da primeira Comissão. Os trabalhos de avaliação foram realizados no período de 9 a 11 de agosto de 2000, e a Comissão apresentou relatório com manifestação favorável à autorização do curso de Turismo, bacharelado, com 100 vagas totais anuais, sendo 60 vagas para o 1º semestre e 40 vagas para o 2º semestre, no turno noturno, regime semestral. A comissão ratificou o conceito global "C" às condições iniciais de oferta do curso.

## II- MÉRITO

No relatório referente aos trabalhos de avaliação realizados durante a primeira visita à Instituição, a Comissão observou que a infra-estrutura disponibilizada atendia de maneira precária a implantação do curso, isto devido à inexistência do laboratório de informática, do reduzido espaço físico destinado à biblioteca, bem como do seu acervo de títulos e periódicos.

Quando retornou à IES para proceder a segunda etapa da avaliação, a Comissão observou melhorias na biblioteca, no laboratório de informática e no dimensionamento das salas de aula. Entretanto, considerou que





a infra-estrutura física e tecnológica disponibilizada pela Instituição é suficiente apenas para a implantação dos dois primeiros semestres letivos do curso.

Quadro com os conceitos obtidos.

Itens Avaliados	1ª visita	2ª visita
Projeto Pedagógico	C	B
Corpo Docente	B	C
Coordenador do Curso	C	C
Infra-estrutura tecnológica	C	B
Infra-estrutura física e recursos materiais	D	B
Biblioteca	C	B

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

### III- CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado dos relatórios das Comissões de Avaliação e do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, que se manifestaram favoráveis à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com conceito global "CR" atribuído às condições iniciais existentes para a sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Gerenciais, a ser mantida pela Unidade de Ensino Superior de Itanhaém, com sede na cidade de Itanhaém, Estado de São Paulo, com 100 (cem) vagas totais anuais, com uma entrada de 60 alunos no primeiro semestre e uma de 40 alunos no 2º semestre, no turno noturno, regime semestral. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição, que divulgue, no Edital de abertura do processo seletivo, os conceitos resultantes da avaliação do curso, conforme o previsto na Portaria SESu/MEC nº 1.647/2000, artigo 4º, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores e inclua o referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997. Deverá, também,

  
INE2328

protocolizar neste Ministério, no prazo máximo de trinta dias a contar da data de autorização de seu primeiro curso, processo de aprovação de seu regimento e excluir o prefixo UNI de todos os documentos por ela utilizados, principalmente daqueles que se destinarem à divulgação de seus futuros cursos.

À consideração superior.

Brasília, 14 de janeiro de 2001.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL  
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DEPES/SESu/MEC



LUIZ ROBERTO LIZA CURI  
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
SESu/MEC

**ANEXO A**

**SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

**A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Nº do Processo: 23033.002328/98-66

Instituição: Faculdade de Ciências Gerenciais

Endereço: Avenida Rui Barbosa, nº 308, Itanhaém, SP

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Turismo, bacharelado	Unidade de Ensino Superior de Itanhaém	100	Noturno	Semestral	3.180 h/a	4 anos	7 anos

\*Integralização curricular

**A.2 CORPO DOCENTE**

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Area do conhecimento	Totais
Doutores	Ciências, Serviço Social	02
Mestres	História, Português, Educação, Ciências, Administração (2), Geografia, Psicologia da Educação	08
Especialistas	Administração Turística	01
<b>TOTAL</b>		<b>11</b>
Regime de trabalho: TI e TP = 27,27%; Horistas = os demais professores		
A Comissão de Avaliação registrou que há compatibilidade entre os professores e as disciplinas para as quais estão indicados.		



## CORPO DOCENTE

## 4 CORPO DOCENTE INDICADO

## 4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO

DISCIPLINA	PROFESSOR	TÍTULO	SITUAÇÃO	ENDEREÇO
1º SEMESTRE/SÉRIE				
Comunicação e Cultura	Carlos Romani	Mestre	Licenciado em História. Mestre em História pela UNICAMP-1998	Av. da Saudade, 263. Enseada, Guarujá, SP. CEP: 11440-180
Eperiência Profissional:				
Docente: Professor Universitário da disciplina Sociologia e extensão universitária com o curso da narrativa histórica em vídeo Não Docente: Departamento de enfermagem da USP – Assessor de pesquisa histórica. Outra: Italiano fluente, Espanhol e Inglês, conversação regular e Francês, leitura				
Comunicação Oral e Escrita I	Maria de Lourdes Gaspar Tavares	Mestre	Bacharel e Licenciado em Letras. Mestre em Língua Portuguesa pela PUC-SP	Av. Washington Luis, 193- apto.15. Boqueirão - Santos - CEP: 11050-201.
Eperiência Profissional:				
Docente: Professora de Português e Inglês 1º e 2º Escola "Antonio Moreira Coelho". Escola "Maria Dulce Mendes Professora de Português 1º" Outra: Publicação Revista da APG Nº14 1998 "Aspectos Interdiscursivos no Poema "Dual", de Sophia de Mello Breyner Andresen"				
Economia Aplicada ao Turismo I	Osmar Cândido Alves	Mestre	Economista pela PUC Campinas, com Mestrado em Educação pela UNISAL	Rua Padre Vieira, 981 Apto 41 Cambuí Campinas - CEP 13015-301
Eperiência Profissional:				
Docente: Professor de Micro Economia (1969-1986). Professor de Economia Internacional, Comunicação e Administração na Unip – Campinas. Não Docente: Diretor da KWI Denver, Tecnologia em Informática, Gerente Financeiro da Cobesca Outra: Economista da Secretaria de Economia e Planejamento				

199



Estudos Brasileiros I	Carlos Romani	Mestre	Licenciado em História. Mestre em História pela UNICAMP-1998	Av. da Saudade, 263. Enseada, Guarujá, SP. CEP: 11440-180
Experiência Profissional:				
Docente: Professor Universitário da disciplina Sociologia e extensão universitária com o curso da narrativa histórica em vídeo Não Docente: Departamento de enfermagem da USP – Assessor de pesquisa histórica. Outra: Italiano fluente, Espanhol e Inglês, conversação regular e Francês, leitura				
Informática	Lourval dos Santos Silva	Mestre	Engenheiro e Mestre em Ciências pela USP-1997	Rua Major Eugênio Terral, 389 - São Vicente, v. Mello S.P. CEP: 11.370-160
Experiência Profissional:				
Docente: Professor Titular de Matemática do Ensino Superior e Coordenador do curso de Oceanografia. Não Docente: Estágio em Engenharia Elétrica: Nacionalização de Equip. Eletro Eletrônicos Outra: Oceanografia na Plataforma interna de São Sebastião				
Matemática Fundamental	Terezinha Witkowski de Santos	Doutor	Engenheira e Doutora em Ciências pela USP 1989	R. Emídio de Souza, 88, Bairro Satélite, Itanhaém, SP
Experiência Profissional:				
Docente: Professora e Coordenadora Pedagógica do 2º Sistema Etapa (1992-1997). Professora de Química e Matemática (1994-1997) Não Docente: Disciplinas no Relacionamento Escolares (Jun 1995) Outra: Curso de Informática DOS e WINDOWS				
Sociologia Aplicada ao Turismo	Júlia Antonietta Simões Felgar	Doutor	Bacharel em Filosofia, Mestre em Educação e Doutora em Serviço Social pela PUC-SP	Rua Caetano Moratore, 234 Jd. São João – Peruíbe CEP 11750-000
Experiência Profissional:				
Docente: Professora Assistente na Faculdade de Curitiba Disciplina: Serviço Social de Casos. Professora de Introdução às Ciências Sociais, Introdução a Economia, Técnica de pesquisa, Metodologia do Trabalho Científico, Sociologia da Educação. Não Docente: Assistente Social Chefe concursada na Maternidade "João Daut D'Oliveira". Assistente Social, Coordenadora do Centro Social "José Louleiro".				
2º SEMESTRE/SÉRIE				

Comunicação Oral e Escrita I	Maria de Lourdes Gaspar Tavares	Mestre	Bacharel em Letras. Mestre em Língua Portuguesa pela PUC-SP-1999	Av. Washington Luis, 193- apto. 15. Boqueirão - Santos - CEP: 11050-201.
Experiência Profissional:				
Docente: Professora de Português e Inglês 1º e 2º Escola "Antonio Moreira Coelho". Escola "Maria Dulce Mendes" Professora de Português 1º Grau Outra: Publicação Revista da APG Nº14 1998 "Aspectos Interdiscursivos no Poema "Dual", de Sophia de Mello Breyner Andresen"				
Estudos Brasileiros II	Carlos Romani	Mestre	Licenciado em História. Mestre em História pela UNICAMP-1998	Av. da Saudade, 263. Enseada, Guarujá, SP. CEP: 11440-180
Experiência Profissional:				
Docente: Professor Universitário da disciplina Sociologia e extensão universitária com o curso da narrativa histórica em vídeo Não Docente: Departamento de enfermagem da USP – Assessor de pesquisa histórica. Outra: Italiano fluente, Espanhol e Inglês, conversação regular e Francês, leitura				
Economia Aplicada ao Turismo II	Osmar Cândido Alves	Mestre	Economista pela PUC Campinas, com Mestrado em Educação pela UNISAL	Rua Padre Vieira, 981 Apto 41 Cambuí Campinas - CEP 13015-301
Experiência Profissional:				
Docente: Professor de Micro Economia (1969-1986). Professor de Economia Internacional, Comunicação e Administração na Unip – Campinas. Não Docente: Diretor da KWI Denver, Tecnologia em Informática, Gerente Financeiro da Cobesca Outra: Economista da Secretaria de Economia e Planejamento				
Matemática Financeira	Joel Oliveira Gomes	Mestre	Engenheiro e Mestre em Administração pelo Mackenzie-2000	R. da Constituição, 374, Santos, SP
Experiência Profissional:				
Docente: Professor de Estatística e Matemática Financeira P/ concursos públicos. Professor da UMINES nas Áreas de Estatística, Matemática Financeira Não Docente: Consultor Externo da Fundação Getúlio Vargas. Coordenador do Curso de Pós Graduação da Escola de Artilharia do Rio de Janeiro				

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Joel' and another signature that appears to be 'Augusto'.

Fundamentos de Administração	Roseli Tonini	Mestre	Administradora e Mestre em Administração pelo Mackenzie-1998	R. Guatemala, 634. Vila Guilherme, Praia Grande, SP
------------------------------	---------------	--------	--	---

## Experiência Profissional:

Docente: Professora da Universidade UNIMES nas disciplinas de administração de Recursos Humanos, Teoria de Marketing Propaganda e Publicidade e Teoria Geral da Administração

Não Docente: Auxiliar do Curso de Administração

Fundamentos de Turismo e Hotelaria II	Selma Amaral Luna	Especialista	Administração - Turística Unimonte-1998	AV. Nações Unidas, 815 VL. Margarida São Vicente, SP
---------------------------------------	-------------------	--------------	---	--

## Experiência Profissional:

Docente: Professora da Unimonte área de Turismo.

Outros: Secretária de Turismo de São Vicente, Coordenadora de Ecoturismo da Prefeitura de São Vicente

Geografia Aplicada ao Turismo	Mara Lúcia Marques	Mestre	Mestre em Geografia pela UNESP.-1999	R. Honduras, 61. J Ivoty, Itanhaém, SP
-------------------------------	--------------------	--------	--------------------------------------	--

## Experiência Profissional:

Docente: Professora da ETAE "Dr. Carolino da Motta Silva".

Outros: Aluna de Doutorado em Geografia – UNESP (Abr/99 à Fev/2000)

Psicologia Aplicada ao Turismo e Hotelaria	Rosani Ap. Berchelli	Mestre	Pedagoga com Mestrado em Psicologia da Educação pela PUC-SP-1999	R. Dinorah Cruz, 85, Centro, Itanhaém, SP
--	----------------------	--------	--	---

## Experiência Profissional:

Docente: Assessoria Pedagógica Escolas "Raio de Sol". Coordenadora Pedagógica grupo Psicopedagógicos, Vice – Diretora Escola "Profº Vicente Caetano Belina"

Não Docente: Funcionária Pública da Prefeitura Municipal de Itanhaém

Outra: Inglês Instrumental

## 3.6 QUADRO COM A NOVA GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE/SÉRIE

DISCIPLINAS	CR	CHS
<b>1º Semestre</b>		
Comunicação e Cultura (Antropologia)	02	36
Comunicação Oral e Escrita I (Língua Portuguesa)	02	36
Economia Aplicada ao Turismo I	02	36
Estudos Brasileiros I (Patrimônio Ambiental e Natural)	02	36
Fundamentos do Turismo e Hotelaria I	02	36
Informática	04	72
Matemática Fundamental	04	72
Sociologia Aplicada ao Turismo	02	36
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>360</b>
<b>2º Semestre</b>		
Comunicação Oral e Escrita II (Comunicação Empresarial)	02	36
Economia Aplicada ao Turismo II	02	36
Estudos Brasileiros II (Manifestações Culturais e Folclore)	02	36
Fundamentos de Administração	02	36
Fundamentos do Turismo e Hotelaria II	02	36
Geografia Aplicada ao Turismo	04	72
Matemática Financeira	04	72
Psicologia Aplicada ao Turismo e Hotelaria	02	36
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>360</b>
<b>3º Semestre</b>		
Contabilidade	02	36
Estatística Aplicada ao Turismo e Hotelaria	04	72
Filosofia	02	36
História Geral	02	36
Introdução ao Direito	02	36
Mercado Turístico I (SISTUR)	02	36
Metodologia e Técnicas de Pesquisa I	02	36
Teoria do Planejamento	04	72
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>360</b>
<b>4º Semestre</b>		
Fundamentos de Marketing	02	36
Gestão de Recursos Humanos	02	36
Gestão Financeira e Orçamentária	04	72
História do Brasil	02	36
Legislação Turística e Ambiental	02	36
Meios de Hospedagem	04	72
Mercado Turístico II (SISTUR)	02	36
Metodologia e Técnicas de Pesquisa II	02	36

*[Handwritten signatures and notes]*

<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>360</b>
<b>5º Semestre</b>		
Agenciamento e Transportes	04	72
Ecoturismo	04	72
Espanhol I	02	36
História da Arte	04	72
Marketing Turístico e de Serviços	04	36
Tópicos Especiais em Turismo I	02	36
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>360</b>
<b>6º Semestre</b>		
Espaço Turístico Urbano	04	72
Espanhol II	02	36
Lazer I	04	36
Planejamento e Organização do Turismo I	04	72
Técnicas Publicitárias e Organização de Eventos	04	72
Tópicos Especiais em Turismo II	02	36
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>360</b>
<b>7º Semestre</b>		
Espaço Turístico Rural	04	72
Gestão de Empresas Turísticas	04	72
Inglês I	02	36
Lazer II	02	36
Planejamento e Organização do Turismo II	04	72
Tópicos Especiais em Turismo III	02	36
Trabalho de Conclusão de Curso I	02	36
Estágio Supervisionado I		150
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>410</b>
<b>8º Semestre</b>		
Elaboração de Projetos (Estudos de Viabilidade)	04	72
Ética Profissional	02	36
Gerenciamento de Qualidade	04	72
Inglês II	02	36
Tópicos Especiais em Turismo IV	02	36
Trabalho de Conclusão de Curso II	02	36
Turismo de Segmentos	02	36
Estágio Supervisionado II		150
<b>Total</b>	<b>18</b>	<b>474</b>
<b>Total de carga horária e horas atividade</b>		<b>2.844</b>
<b>Estágio Supervisionado</b>		<b>300</b>
<b>Total Geral</b>		<b>3.144</b>

## DISTRIBUIÇÃO DA ESTRUTURA CURRICULAR

Distribuição da Estrutura Curricular	Carga Horária (h/a)
Formação Básica	756
Formação Complementar	648
Formação Profissional	1476
Estágio	300
Total	3.180

## 3.2.1-Disciplinas de Formação Básicas

DISCIPLINAS	C/H.
Comunicação e Cultura (Antropologia)	36
Comunicação Oral e Escrita I e II	72
Contabilidade	36
Economia Aplicada ao Turismo I e II	72
Estatística aplicada ao Turismo e Hotelaria	72
Filosofia	36
Fundamentos de Administração	36
Gestão de Recursos Humanos	36
Informática	72
Introdução ao Direito	36
Matemática Financeira	72
Matemática Fundamental	72
Psicologia aplicada ao Turismo e Hotelaria	36
Sociologia aplicada ao Turismo	36
<b>TOTAL</b>	<b>720</b>

## 3.2.2 DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL = 1476 HORAS

DISCIPLINAS	C/H.
Agenciamento e Transportes	72
Ecoturismo	72
Elaboração de Projetos (Estudos de Viabilidade)	72
Espaço Turístico Rural	72
Espaço Turístico Urbano	72

Ética Profissional	36
Fundamentos de Marketing	36
Fundamentos do Turismo e da Hotelaria I e II	72
Gerenciamento de Qualidade	72
Gestão de Empresas Turísticas	72
Lazer I e II	108
Legislação Turística e Ambiental	36
Marketing Turístico e de Serviços	72
Meios de Hospedagem	72
Mercado Turístico I e II (Sistema Integrado do Turismo)	72
Planejamento e Organização do Turismo I e II	144
Técnicas Publicitárias e Organização de Eventos	72
Teoria do Planejamento	72
Tópicos Especiais em Turismo I, II, III e IV	144
Turismo de Segmentos	36
<b>TOTAL</b>	<b>1476</b>

149

### 3.2.3 DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR=720

DISCIPLINAS	C/H.
Espanhol I e II	72
Estudos Brasileiros I e II	72
Geografia Aplicada ao Turismo	72
Gestão Financeira e Orçamentária	72
História da Arte	72
História do Brasil	36
História Geral	36
Inglês I e II	72
Metodologia e Técnicas de Pesquisa I e II	72
Trabalho de Conclusão de Curso I e II	72
<b>TOTAL</b>	<b>648</b>

*M* *Q* *Ally*

204/01

109

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

**RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 047 /2001**

Processo nº : 23000.011229/2000-83  
Interessada : UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DE ITANHAÉM  
CNPJ : 02.595.335/0001-25  
Assunto : Credenciamento da Faculdade de Ciências Gerenciais, a ser mantida pela Unidade de Ensino Superior de Itanhaém, com sede na cidade de Itanhaém, no Estado de São Paulo.

**I - HISTÓRICO**

A Unidade de Ensino Superior de Itanhaém solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 640/97, o credenciamento da Faculdade de Ciências Gerenciais, a ser estabelecida à Avenida Rui Barbosa, nº 308, na cidade de Itanhaém, Estado de São Paulo.

A Unidade de Ensino Superior de Itanhaém, que se propõe como mantenedora da instituição a ser credenciada, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 308, na cidade de Itanhaém/SP. A IES anexou aos autos do processo nº 23033.002328/98-66, que trata do pedido de autorização para funcionamento do curso de Turismo, cópia da Ata de Reunião Extraordinária da Assembléia Geral, de 4/7/2000, realizada para tratar da renúncia de seu presidente, admissão de novos sócios, reformulação do Estatuto, mudança de endereço e recomposição de sua diretoria. O registro dessa Ata foi processado no Cartório do 2º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Itanhaém.

Em cumprimento ao disposto na Portaria MEC nº 946/97, a Mantenedora apresentou o original da guia de recolhimento bancário, referente ao processo de credenciamento.

**II - MÉRITO**

O projeto de credenciamento da Faculdade de Ciências Gerenciais foi analisado por esta Secretaria pelas Informações COSUP/SESu nºs 253, de 2/12/2000 e 279, de 6/12/2000, observando que a Mantenedora cumpriu às exigências contidas no Artigo 2º da Portaria MEC nº 640/97. As





mesmas informações ressaltaram a inadequação da utilização na denominação da mantenedora da sigla UNI (UNITA). Tendo em vista ser a expressão de uso privativo de Universidades, recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição a exclusão do prefixo de todos os documentos por ela utilizados, principalmente daqueles que se referem à divulgação de seus futuros cursos.

A Mantenedora deverá observar as determinações do Decreto nº 2.306/97, relativas às mantenedoras de ensino superior.

A Mantenedora solicitou a autorização dos cursos de Administração, Turismo e Hotelaria, a serem ministrados pela Mantida a ser credenciada. Todos os cursos obtiveram conceito global "CR" na avaliação das condições iniciais existentes para a sua oferta.

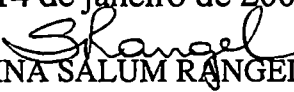
### III - CONCLUSÃO

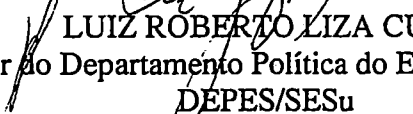
Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado dos processos referentes à autorização dos cursos de Administração, Turismo e Hotelaria. A Faculdade de Ciências Gerenciais deverá ser credenciada juntamente com o ato de autorização de seu primeiro curso. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que:

- protocolize neste Ministério, no prazo de 30 dias, processo solicitando a aprovação de seu regimento;
- observe as determinações do Decreto nº 2.306/97 com relação às mantenedoras de instituições de ensino superior;
- proceda as adaptações recomendadas pela Portaria MEC nº 1.679, de 2 de dezembro de 1999;
- exclua o prefixo UNI de todos os documentos por ela utilizados, principalmente daqueles que se destinarem à divulgação de seus futuros cursos.

À consideração superior.

Brasília, 14 de janeiro de 2001.

  
SUSANA REGINA SALUM RANGEL  
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DEPES/SESu

  
LUIZ ROBERTO LIZA CURI  
Diretor do Departamento Política do Ensino Superior  
DEPES/SESu